



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor **DIEGO ARAUJO LIMA**, ocupante de cargo em comissão de Gerente Municipal de Arrecadação Tributária, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na AGENFA de Jateí/MS, com ônus para origem no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
06 de Janeiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal